

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marx Loureiro Dias, matrícula n.º 1249078-0, como responsável pela Coordenadoria da Juventude - COJUVE, passando a responder pelos expedientes administrativos COJUVE e pelas atribuições constantes da Portaria SEEXEC 028/2025, conforme seu art. 2º;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária**

PORTARIA Nº 262/2026- Aplicar, em face do que foi apurado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no processo nº 9900062522/2023, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, convertida em multa, de acordo com § 3º do art. 205, combinado com o inciso II, do artigo 212 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, ao AGENTE DE TRÂNSITO, classe A, referência II, do Quadro Permanente, matrícula nº 12363737, **LINCOLN DOS SANTOS ROCHA**, referente ao processo nº 9900055307/2026.

PORTARIA Nº 267/2026- Prorrogar a disposição, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, os servidores listados no Anexo Único desta Portaria, todos do quadro permanente, de 01/01/2026 a 31/12/2026, referente ao processo nº 9900024524/2026.

Anexo Único da Portaria nº 267/2026

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
1234.438-0	Luiz Carlos Silva de Mattos	Guarda Municipal	A	III
1234.446-3	Salomão Hygino	Guarda Municipal	A	III

EXTRATO Nº 71/2026-SMA.

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 22/2026 ao Contrato nº 03/2024. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Administração e a empresa **I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 03/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de veículos com seguro, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, com motoristas, para apoio as atividades operacionais dos diversos equipamentos dos órgãos da Administração Direta, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 235.702,03 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e dois reais e três centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 20.176.993,33 (vinte milhões cento e setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6187; C.D. nº 33.90.33; FONTE 2.705.00; Nota de Empenho nº 002544, datada de 28/09/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 9900034864/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA Nº 270/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 232 da Lei 531/85, **RESOLVE:** PRORROGAR, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900115589/2024, instaurado pela Portaria nº 680/2024.

PORTARIA Nº 273/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem à Comissão Especial de Apoio Técnico da Prova de Conceito, responsável pela análise da proposta técnica e da qualificação técnica das licitantes participantes do referido certame, conforme consta no processo administrativo nº 9900044585/2026.

Alessandra Silveira Santos da Silva	Matrícula: 1244984-0
Alexandre Gamallo Nisenbaum	Matrícula: 1246971-0
Alexandre Salim Saud de Oliveira	Matrícula: 1242295-4
Márcio Contente Arese	Matrícula: 1233142-9
Daniel Julian Ulieldin (suplente)	Matrícula: 1245094-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Prefeito

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Cessão de Servidor	9900019920/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**GUARDA CIVIL MUNICIPAL****CORREGEDORIA GERAL****ATO DA CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 097/2026- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir a Guarda Civil Municipal **Luciano Araripe Lima**, mat.1241.650-2, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir o artigo 123, II, todos, da Lei nº 2.838/2011. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0392/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 050122/000535/2026- Nome do Requerente: GMG Geradores do Brasil Ltda- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8731**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 050115/00973/2026- Nome do Requerente: BAR E RESTAURANTE SKINA PUB EIRELI- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração **8276**. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

Processo: 050115/002475/2026- Nome do Requerente: João Vítor Gois Torres- Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação **Nº3246**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 157/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 150/2026, para o apoio ao evento esportivo festival Sun Challenge, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT050123000036/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0.

EXTRATO Nº 150/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Folha Produção e Entretenimento Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Festival Sun Challenge 2026, que será realizado no dia 24/10/2026 no Caminho Niemeyer-Niterói no valor de R\$ 97.000,00(Noventa e sete mil reais) que obedece o Termo de Contrato de nº 150/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº NIT050123000036/2026, data 13/10/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, E SUSTENTABILIDADE**Auto de Notificação SMARHS: 0295**

Processo Administrativo nº 9900220797/2025